

LEI Nº 608 /96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

**Declara de Utilidade Pública o Grupo Teatral CHAMA VIVA, em Palmas-TO e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública o **Grupo Teatral CHAMA VIVA**, entidade sem fins lucrativos, com sede na ARSE 82, QI-01, Alameda 2A, lote 35, em Palmas-TO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 11 dias do mês de novembro de 1996

**EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal